

A Administração da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia" ou "SPE 08"), em cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório de Administração referente ao exercício de 2019. Este relatório contém informações sobre o desempenho da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. 1. **Perfil:** A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico, 100% controlada indiretamente pela Equatorial Energia S.A., uma holding com atuação em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização). A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. foi criada para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 05/2016-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), consistente na: (a) Linha de Transmissão Xingu - Altamira, em 230 kV, com extensão aproximada de 618 km; (c) Linha de Transmissão Altamira - Transamazônica, em 230 kV, com extensão aproximada de 187 km; (d) Linha de Transmissão Transamazônica - Tapajós, em 230 kV, com extensão aproximada de 187 km; (e) Subestação Tapajós, em 230/138-13,8 kV, (2 x 150 MVA); (f) Subestação

Tapajós - Compensador Sincrono (-75+150 MVAR); e (f) Subestação Rurópolis - Compensador Sincrono (-55+110 MVAR). O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois disponibilizará mais energia para a região, proporcionando significativa melhoria e confiabilidade do sistema elétrico, além de influenciar na qualidade de vida da população, e gerar empregos durante a fase de implantação. O Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica (nº 048/2017-ANEEL) foi celebrado entre a União e a Companhia em 21 de julho de 2017. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 20 de julho de 2047, podendo ser renovado por igual período. Com Recita Anual Permissiva (RAP) de R\$ 126.081 milhões (data-base: 31 de dezembro de 2019), a RAP da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O compromisso assumido no Contrato de Concessão é de entrar em operação comercial até 11 de agosto de 2022. A estimativa regulatória de investimento para a implantação do projeto é de R\$ 714 milhões (não auditado) (data-base: 31 de

dezembro de 2019). Destaca-se que a reserva de lucro a realizar é constituída por meio do destino de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adição inicial do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constitui-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Essas reservas serão utilizadas para distribuir dividendos quando a Companhia entrar em operação, ou seja, início o recebimento da receita anual permissiva (RAP). Os serviços de construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão e subestação tiveram o benefício fiscal da SUDAM aprovado através do Atto nº 35/2019 da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. 2. **Andamento do Projeto:** O avanço físico atualizado é de 99%. O ano de 2019 foi muito desafiador devido ao grande volume de chuvas na região da obra. Houve um aumento de 35% das chuvas em relação à média histórica. Mesmo assim, a obra teve um bom avanço. Serão energizadas as seguintes obras: • SE Rurópolis - Instalação de Compensador Sincrono - Junho/2020; • LT 230 kV Xingu-Altamira - Setembro/2020. Além disso, as obras da LT 230 kV Altamira-Transamazônica e LT 230 kV Transamazônica-Tapajós estão concluídas

e com previsão de energização na 1ª quinzena de janeiro de 2021. A Subestação Tapajós 230/138 kV também deve ser energizada na 1ª quinzena de janeiro de 2021. O compensador Sincrono de Tapajós deve ser energizado ainda no 1º semestre de 2021. Todas as Licenças de Operação foram emitidas pela SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) ao longo de 2019. As iniciativas sociais realizadas em 2019 foram a recuperação de acessos (estradas) em trechos mais próximos de alguma comunidade povoada, como próximo a SE Tapajós e no trecho de Linha entre Transamazônica-Tapajós. **Conselho de Administração:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira; Sérgio Tullio dos Santos; Humberto Soares Filho; Firmiro Ferreira Sampaio Neto; Augusto Dantass Borges. **Diretoria Executiva:** Augusto Miranda da Paz Júnior - Diretor Presidente; Eduardo Harlma - Diretor de Relação com os Investidores; Carla Ferreira Medrado - Diretor; Joseph Zwocker Júnior - Diretor; Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor; Tini Freire Amador - Diretor; Geovane Ximenes de Lira - Gerente de Contabilidade e Tributos - Controlador. CRC PE 012996-0/3-S-MA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota 31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	143	509	-
Investimentos de curto prazo	6 318.488	255.444	4.544
Impostos e contribuições a recuperar	7 3.989	1.665	11
Contas a receber	3.838	2.876	-
Ativo de contratos	8 142.394	-	-
Adiantamentos a fornecedores	9 49.889	-	-
Outros créditos	321	3.545	63
Total do ativo circulante	518.969	264.039	4.618
Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar	30	3.524	-
Depósitos judiciais	913	97	-
Ativo financeiro em concessão	8 981.878	403.963	33.409
Adiantamentos a fornecedores	9 -	97.209	945
Outros ativos	56	214	277
Intangível	311	334	349
Total do ativo não circulante	983.188	505.341	35.070
Total do ativo	1.502.157	769.380	39.688

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

Passivo	Nota 31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Circulante			
Fornecedores	10 30.445	97.423	309
Empréstimos e financiamentos	11 598.013	-	-
Impostos a recolher	13 1.301	9.321	2.035
Imposto de renda e contribuição social a recolher	14 36	36	73
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	96	-	-
Outras contas a pagar	1.031	2.613	479
Total do passivo circulante	630.950	109.393	2.896
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11 190.909	417.117	-
Debitores	12 188.776	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 95.866	28.308	2.596
PIS e COFINS diferidos	15 104.675	37.366	3.099
Total do passivo não circulante	578.226	482.791	5.695
Patrimônio líquido	18		
Capital social	128.379	126.970	27.226
Reserva de lucros	164.602	50.226	3.871
Total do patrimônio líquido	292.981	177.196	31.097
Total do passivo e patrimônio líquido	1.502.157	769.380	39.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	
Saldo em 1º de janeiro de 2018*, como previamente divulgado	27.226	6	118	-	27.350
CPC 47 / IFRS 15, líquido de impostos	-	-	3.767	-	3.747
Saldo reapresentado em 1º de janeiro de 2018	27.226	6	3.845	-	31.097
Integração de capital	99.744	-	-	-	99.744
Lucro líquido do exercício	-	-	-	46.355	46.355
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal	-	2.516	-	(2.516)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	43.839	(43.839)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	126.970	2.522	47.704	-	177.196
Integração de capital (Nota 17)	1.409	-	-	-	1.409
Lucro líquido do exercício	-	-	-	114.376	114.376
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal (Nota 17)	-	5.719	-	(5.719)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar (Nota 17)	-	-	108.657	(108.657)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	128.379	8.241	156.361	-	292.981

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), sociedade de anônima de capital aberto, constituída em 02 de junho de 2017, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão no estado do Pará, de acordo com Edital do Leilão nº 05/2016 - ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), consistente na: (a) Linha de Transmissão Xingu - Altamira, em 230 kV, com extensão aproximada de 618 km; (b) Linha de Transmissão Altamira - Transamazônica, em 230 kV, com extensão aproximada de 188 km; (c) Linha de Transmissão Transamazônica - Tapajós, em 230 kV, com extensão aproximada de 187 km; (d) Subestação Tapajós, em 230/138-13,8 kV, (2 x 150 MVA); (e) Subestação Tapajós - Compensador Sincrono (-75+150 MVAR); e (f) Subestação Rurópolis - Compensador Sincrono (-55+110 MVAR). A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial, de forma plena, em 11 de agosto de 2022, conforme contrato de concessão. No dia 3 de junho de 2019, entrou em operação a Subestação Rurópolis - Compensador Sincrono, passando assim a receber 13,4% da sua Receita Anual Permissiva (RAP) definida no contrato de concessão. 2. **Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 048/2017-ANEEL, assinado em 21 de julho de 2017 celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 20 de julho de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Concedente. A partir de sua entrada em operação, a Companhia terá uma Receita Anual Permissiva (RAP) de R\$ 126.081 (em o efeito do PIS e COFINS, que serão acrescidos posteriormente), sendo esta, reajustada anualmente em períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). 2.1 **Pressuposto de continuidade operacional:** Quando da elaboração das demonstrações financeiras, a Administração fez uma avaliação sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia para os próximos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 111.981, e fluxo de caixa negativo decorrente de suas operações no montante de R\$ 464.404 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 253.272 em 31 de dezembro de 2018). A Administração analisou alternativas que permitam à Companhia apresentar uma estrutura de capital equilibrada, visando o pleno atendimento do seu plano de negócios de longo prazo. Essas alternativas consideram, entre outras, suporte financeiro dos acionistas seja em forma de aporte de capital ou empréstimos, entrada em operação das linhas de transmissão conforme compromisso assumido no Contrato de Concessão, mencionada no Nota 2, até 9 de fevereiro de 2022. Dessa forma, a Administração considera que a Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e que os acionistas têm capacidade de aportar os recursos necessários. Portanto, com base no seu julgamento, concluiu que não há dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. 2.2 **Benefícios fiscais:** A Companhia obteve habilitação ao FREI (inscrição pela Lei nº 11.489/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão de pagamento de Imposto de Renda sobre o Programa de Integração Social (PIS) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Atto Declaratório Executivo DFR nº 13, de 19 de setembro de 2017. Adicionalmente, a Companhia também pode obter o Superdiferencial de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) o direito a redução de 75% do imposto de renda (IRPJ), por meio da Resolução 367/2018, cuja redução do benefício está condicionada à entrada em operação do empreendimento, e a apresentação à SUDENE dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção de Laudo Constitutivo. 2.3 **Licença ambiental:** Com sua entrada em operação, a Companhia obteve a Licença de Operação nº 11865/2019, que autoriza a operação da Linha de Transmissão de 230 kV SE-Xingu - SE Altamira C1, com validade até 22 de setembro de 2024. **2.4 Base operacional e apresentação das demonstrações financeiras:** 2.4.1 **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), e também as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma consistente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou com as práticas contábeis internacionais. Certos montantes contábeis, nas demonstrações financeiras, são apresentados em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 3. **3.3 Uso de estimativa:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (a) **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Notas explicativas nº 8 (Ativos de contrato)** e nº 19 (Receita líquida) da Demonstração das Demonstrações Financeiras. (b) **Ativos financeiros:** Como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • **A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.** • As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. • Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são os fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratados como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado; **Instrumentos de dívida a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **Instrumentos patrimoniais a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado. **Desconhecimento de ativos financeiros:** A Companhia reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais são fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que

receitas de juros, despesas financeiras de captação, de juros e variações monetárias. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. Destaca-se que a Companhia está em fase de construção do empreendimento e, portanto, as receitas e despesas financeiras são contabilizadas no custo de construção. 4.2 **Ativos de Contrato - Receita de Contratos com Clientes:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita recebida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à conclusão da obrigação de desempenho de operação e manutenção. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissiva (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura e este fluxo de recebimentos é remunerado em componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto (taxa de desconto regulatória - 10,02% a.a. e, atualizado por componente de inflação de projeções futuras baseadas no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). A implementação da infraestrutura atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas ao atendimento do serviço de construção, operação e manutenção do empreendimento. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. 4.3 **Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** Os recebíveis são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um recebível sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) **Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA. Os ativos financeiros não são reconhecidos subsequentemente ao reconhecimento inicial, não ser que a Companhia adquira o controle do negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • E mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • E mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atorgado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações Subsequentes no valor justo do investimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como a VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um risco de mudança de modelo de negócios. O reconhecimento inicial de um ativo financeiro é baseado no modelo de negócio: A Companhia realiza a avaliação do objetivo do modelo de negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. • As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. • Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são os fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratados como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado. **Desconhecimento de ativos financeiros:** A Companhia reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais são fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota 31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Receita líquida	20 668.362	336.195	-
Custo dos serviços prestados	20 (484.400)	(263.845)	-
Lucro bruto	183.953	72.350	-
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	20 (568)	-	-
Resultado antes das despesas financeiras e impostos	183.385	72.350	-
Despesas financeiras	21 (1.451)	(283)	(283)
Resultado financeiro, líquido	(1.451)	(283)	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	181.934	72.067	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	14 (67.558)	(25.712)	-
Lucro líquido do exercício	114.376	46.355	-
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	0,6948	0,2816	-
Quantidade de ações, por lote de mil ações, no final do exercício	164.628	164.628	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	114.376	46.355
Resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes	114.376	46.355

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e linha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 4.4 **Subvenções governamentais:** Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) / IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamental. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado

(iv) Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Saldos em 31 de dezembro de 2017	27.226	-	27.226
Capital social	126.970	-	126.970
Reserva legal (a)	632	1.890	2.522
Reserva de lucros a realizar (a)	12.497	35.207	47.704
Saldos em 31 de dezembro de 2018	140.099	37.097	177.196

(v) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do período (a)	12.518	33.837	46.355
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais (a)	25.342	(71.319)	(45.977)
Arrendamento / redução dos ativos e passivos operacionais (a)	(291.132)	37.482	(253.650)
Caixa oriundo das atividades operacionais	(253.272)	-	(253.272)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(250.900)	-	(250.900)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	504.681	-	504.681
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	509	-	509

(vi) Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(vii) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(viii) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(ix) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(x) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(xi) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(xii) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(xiii) Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Impactos da retificação de erros		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receitas (a)	311.879	58.585	370.464
Insumos adquiridos de terceiros	(263.830)	-	(263.830)
Amortização	(15)	-	(15)
Valor adicionado líquido	48.034	58.585	106.619
Valor adicionado total distribuído	48.034	58.585	106.619
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições (a)	35.233	24.748	59.981
Remuneração de capitais de terceiros	283	-	283
Remuneração de capitais próprios (a)	12.518	33.837	46.355
Valor adicionado distribuído	48.034	58.585	106.619

(a) Em 28 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de financiamento com o Banco da Brasil, mediante cessão de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Em 07 de dezembro de 2019, ocorreu a primeira liberação do recurso que destina-se à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão, com custo de IPCA + 1,6% a.a. e vencimento final em 30 de outubro de 2038. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo remanescente é de R\$ 190.909 e a taxa efetiva dessa operação é de 6% a.a.. Em 22 de novembro de 2019, foi celebrado contrato de coordenação, colocação e distribuição pública de Notas Promissórias, em série única. Com custo de CDI + 0,5% a.a. e vencimento final em 26 de janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo remanescente é de R\$ 598.013 e a taxa efetiva dessa operação é de 6,486% a.a.. Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fiduciárias) para mais detalhes, vide nota explicativa nº 16 – Partes relacionadas) e covenants (apresentado pelo seu avaliador e controlador final, Equatorial Energia S.A.) cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No período de 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Equatorial Energia S.A. manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos. **Cronograma de amortização da dívida:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento Circulante	598.013	76%	598.013	76%
2021	7.599	1%	7.599	1%
2022	11.092	1%	11.092	1%
2023	11.092	1%	11.092	1%
2024	11.092	1%	11.092	1%
Após 2024	155.291	21%	155.291	21%
Subtotal	196.166	25%	196.166	25%
Custo de captação (Não circulante)	(5.257)	-1%	(5.257)	-1%
Não circulante	190.909	24%	190.909	24%
Total	788.922	100%	788.922	100%

12. Debêntures: A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Saldos em 31 de dezembro de 2018	189.000	189.000	189.000	189.000
Ingressos	5.656	5.656	5.656	5.656
Encargos	(2.337)	(2.337)	(2.337)	(2.337)
Variação monetária	(10.217)	(10.217)	(10.217)	(10.217)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	186.776	186.776	186.776	186.776

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento Circulante	7.340	0%	7.340	0%
2021	948	1%	948	1%
2022	1.897	1%	1.897	1%
2023	1.897	1%	1.897	1%
2024	1.897	1%	1.897	1%
Após 2024	186.807	99%	186.807	99%
Não circulante	196.992	105%	196.992	105%
Custo de captação - Não circulante	(10.216)	-5%	(10.216)	-5%
Total não circulante	186.776	100%	186.776	100%
Total	186.776	100%	186.776	100%

Primeira emissão de debêntures: Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 312, de 24 de outubro de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quicquidária, com garantia fiduciária, em até duas séries, no montante total de R\$ 189.000, com vencimento em abril de 2039 e com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a.. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo com o custo de captação é de R\$ 186.776 e a taxa efetiva dessa operação é de 8,88% a.a.. As debêntures acima contratadas pela Companhia possuem covenants (divulgado pelo seu avaliador e controlador final Equatorial Energia S.A.) e garantias financeiras (fiduciárias), apresentadas na nota explicativa nº 16 – Partes relacionadas), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Equatorial Energia S.A. manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

13. Impostos a recolher:

	2019		2018	
	RPJ	CSLL	RPJ	CSLL
PIS/COFINS	353	-	353	-
ISS sobre serviços	181	-	181	-
ISS (a)	758	-	758	-
Outros impostos a recolher	9	-	9	-
Total	1.301	9.321	1.301	9.321

(a) Em função das prefeituras locais só aceitarem pagamento por um banco específico (o qual a Companhia não possuía conta), houve uma dificuldade de recolher o ISS em questão. Durante o exercício de 2019 a conta foi criada, incorrendo nos pagamentos, ocasionando na variação apresentada entre os exercícios em questão. **14. Impostos de renda, contribuições sociais e impostos diferidos passivos:** **14.1 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está demonstrada conforme a seguir:

	2019		2018	
	RPJ	CSLL	RPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (RPJ) e da contribuição social (CSLL)	181.934	181.934	172.067	172.067
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Alíquota fiscal (a)	45.483	16.374	43.017	16.486
Adições	124.170	160.189	124.170	160.189
Adições decorrentes do custo de construção - CPC 47/IFRS 15 (b)	3.629	13.006	-	-
Outras adições	127.799	147.067	65.143	23.451
Exclusões	(167.191)	(61.189)	(84.048)	(30.258)
Exclusões decorrentes do reconhecimento do ativo contratual - CPC 47/IFRS 15 (c)	(10.283)	(3.701)	-	-
Outras exclusões	(177.474)	(63.890)	(84.048)	(30.258)
Prejuízo Fiscal e Base Negativa (a) + (b) + (c) (i)	(41.382)	(15.099)	(888)	(321)
Despesa IRPJ e CSLL diferidos no exercício (b) + (c)	49.675	17.883	18.905	6.807
Despesa com IRPJ e CSLL corrente no exercício	106.717	106.717	106.717	106.717

14.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2019		2018	